

REVISTA
DO
MUSEU PAULISTA

NOVA SÉRIE
VOLUME XXVIII



SÃO PAULO

1981/1982

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DESENVOLVIMENTO DE UMA COMUNIDADE INDÍGENA NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edgard de Assis Carvalho (*)

SÍNTESE

De acordo com Darcy Ribeiro, *grupos indígenas integrados* são aqueles que, tendo experimentado todas as compulsões ecológicas bióticas, sócio-econômicas e ideológicas e que conseguiram sobreviver, chegaram ao século XX ilhados em meio à população nacional, a cuja vida econômica se incorporaram como reserva de mão-de-obra ou como produtores especializados de certos artigos para comércio... Aparentemente, nada os distingue da população rural com que convivem. Igualmente mestiçados, vestindo os mesmos trajes, talvez apenas um pouco mais maltrapilhos, comendo os mesmos alimentos, poderiam passar despercebidos se eles próprios não estivessem certos de que constituíam um povo e que guardam uma espécie de lealdade a essa identidade étnica que os faz serem vistos pelos seus vizinhos como “índios”.

Aparentemente, percorreram todo o caminho da aculturação, mas para se assimilarem falta alguma coisa imponderável – um passo apenas que não podiam dar.

Poder-se-ia perguntar como a tradição antropológica tem trabalhado com essa temática.

A abordagem culturalista encarava-a como *diferença de culturas*: culturas diferentes podem ter “direito, por serem diferentes”, a perpetuarem essa diferença. Aqui os *fatores étnicos* são os referentes básicos para a análise antropológica. Nesse sentido, nossa sociedade seria um arquipélago multiétnico. Cada etnia seria vista como uma totalidade separada do conjunto da sociedade brasileira.

A *abordagem histórica* praticamente inverte a perspectiva para abordar o problema. O referencial analítico se volta para as características concretas da sociedade brasileira, ou seja, uma sociedade de *base* capitalista, onde as etnias se encontram em posição de subordinação. É claro que a forma pela qual o arquipélago étnico irá se articular a essa *base* irá depender de *como* cada etnia em particular se relaciona com a sociedade nacional.

Embora não se possa generalizar esse padrão de *articulação étnica-social* para todos os grupos indígenas brasileiros, pode-se afirmar que os índios do sul, localizados nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, se enquadram na definição de grupo indígena integrado, ou seja, grupos que vivem na condição de tutelados, no interior de reservas e se subordinam à autoridade de um chefe de posto.

Esses grupos não conseguem reproduzir essas condições materiais de existência com os produtos agrícolas que cultivam, procurando na relação salarial

(*) Antropólogo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

exercitada em estabelecimentos agrícolas fora das mesmas reservas, o mínimo que possa garantir suas possibilidades de vida. Pelo menos, essa é a situação dos grupos indígenas de São Paulo distribuídos nos Postos Indígenas de Icatu (Braúna), Vanuíre (Tupã) e Araribá (Avaí), cujas áreas se encontram discriminadas no quadro abaixo:

Icatu	- 119 alqueires	- 14 domicílios	- 59 índios
Vanuíre	- 250 alqueires	- 30 domicílios	- 149 índios
Araribá	- 890 alqueires	- 49 domicílios	- 238 índios
TOTAL.....			446 índios

Em pesquisa efetuada em 1977 no P.I. Araribá, a força de trabalho disponível (15 - 65 anos) totalizava 129 pessoas. As lavouras familiares consumiam 135 pessoas e o trabalho assalariado 88. Por cálculos efetuados na pesquisa, o índice do assalariamento seria de 68,2% e apenas 4 famílias não recorriam a esta modalidade de relação de trabalho.

Ainda para o P.I. Araribá, tomando por base o ano agrícola de 1976, os cálculos gerais do valor da produção foi estimado em 4.985,00 e a renda familiar em 18.814,50, o que mostra que o trabalho assalariado é o principal responsável pela sobrevivência do grupo. Nesse cenário de exploração extrema, a aspiração da maioria dos índios é deixar de trabalhar nas fazendas para poderem dedicar-se às próprias roças.

Por outro lado, o exercício da tutela desobriga o empregador das responsabilidades trabalhistas e parte da reprodução da força de trabalho recai sobre a comunidade. Para essa renda de 18.814,50, as despesas com alimentação consumiram, em média, 11.800,00, ou seja, 62,7%, assumindo as unidades familiares ônus da reprodução social, parcamente garantida com o exercício das atividades de subsistência.

Cabe uma última palavra *ao papel do Estado*. A tutela se revela como forma de dominação, que torna possível a submissão dos grupos indígenas aos modos de exploração a que historicamente se encontram vinculados. Por outro lado, essa mesma mediação do Estado permite o exercício precário da etnicidade e da atividade produtiva material que se efetiva no interior das reservas.

Essa etnicidade, do ponto de vista político, deverá ser capaz de revelar as condições de exploração e discriminação em que vivem os grupos indígenas no sul do País e a comunidade indígena integrada só poderá se afirmar enquanto tal, na medida em que a sociedade civil se reorganize em uma base realmente democrática que permita o convívio com a "diversidade cultural".